



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS
Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292
E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br
CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01
Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003
CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** INÍCIO: 01.01.202222 **TERMÍNO:** 31.03.2022.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: IEPPC – Instituto Social Parque dos Camargos

Endereço: Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos.

Cidade: Barueri **Estado:** São Paulo

CEP: 06436-400

Telefone: (11) 4201-2292

Correio Eletrônico: ieppc@terra.com.br

Nº CNPJ: 02.891.211/0001-97 **Data de Inscrição no CNPJ:** 06.07.1998

Número de inscrição no CMAS: 008/11

Número de registro no CMDCA: 004/01

Outros registros:

SEDS/PS: 8334/2021

CRCE/CEE: 0407/2021

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: 235874.0020465/2020 Portaria Nº: 128 de 29 de setembro de 2020 de 27.03.2021 a 26.03.2026.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Vinícius Fernandes da Conceição

Nº RG.: 46.908.565-4 **Data Emissão:** 11/10/2017 **Órgão Expedidor:** SSP\SP

CPF: 357.054.718-31

Nome completo do Coordenador da Organização: Verailda Coelho de Cerqueira Boton

Formação: Serviço Social



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

Telefone para contato: (11) 9 8681-8362

E-MAIL: verailda.ieppc@terra.com.br

1.2. Vigência do mandato da diretoria atual

De 16/10/2018 até 30/03/2023.

1.3. Áreas das atividades preponderantes e secundárias, de acordo com a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei do CEBAS)

a). Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

b). Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.4. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução

CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

Sim Não Em adequação

2. APRESENTAÇÃO

Nosso trabalho iniciou quando grupos organizados da CEBS's – Comunidade Eclesial de Base se reuniram para discutir problemas de vulnerabilidade social, econômica e educacional das famílias por eles visitadas. Dessa forma, articularam estratégias de ação, visando obter um espaço físico com o intuito de realizar atividades, objetivando minimizar os problemas detectados. Possuindo o bairro alto índice de violência, analfabetismo, pobreza, natalidade e carecendo de infraestrutura básica, lazer e transporte, a prioridade inicial do grupo era acolher e preparar o jovem para o



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

mercado de trabalho, proporcionando também informações que expandissem o universo cultural da criança e do jovem ocioso.

Desta maneira em julho de 1998, com apoio de um empresário iniciaram as atividades propostas em um imóvel alugado.

Solicitando parceria junto a Prefeitura Municipal de Barueri para a construção de uma sede, esta ocorreu por meio do Decreto Municipal nº. 4.520 que proporcionou a utilização do imóvel, instalando-se a entidade neste imóvel em onze de Novembro, 1999.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Serviço Socioassistencial

- (X) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- () Proteção Social Especial – alta complexidade

3.2. Identificação do Coordenador do Serviço

Nome completo do Coordenador do Serviço:

Número do Registro Profissional:

Formação:

Telefone para contato:

E-mail:

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. DIAGNÓSTICO

Observa-se no bairro elevado número de crianças e adolescentes com tempo ocioso fora das práticas escolar, utilizando as ruas como espaço de lazer, o que pode os colocar em situação de vulnerabilidade social.

Além dessa problemática observa-se que a maioria das famílias é oriunda das regiões norte e nordeste, essas vêm em busca de melhores condições de vida. Entretanto, a maioria destas pessoas possuem baixa escolaridade, o que resulta em trabalho informal, baixa renda e conseqüentemente residem em moradias precárias sem infraestrutura. O bairro apresenta também outras questões sociais como: drogadição, tráfico de drogas, gravidez precoce, famílias monoparental, falta de saneamento básico.

Desta forma o serviço proposto visa à execução de ações que proporcionem aos usuários e suas famílias um espaço de convivência, socialização, integração e que contribua para o desenvolvimento de habilidades e do protagonismo.

A proposta está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial do Conselho Nacional de



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

Assistência Social e tem como foco a convivência familiar e comunitária, formação da cidadania, desenvolvimento das relações afetivas, solidariedade, respeito mútuo e potencialidades.

O serviço propõe atendimento individual e grupal aos usuários e suas famílias, com intuito de orientá-los, acompanhá-los, bem como proporcioná-los o acesso à rede socioassistencial.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem e na prevenção de situações de risco social.

As ações estão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial no seu Artigo 71 *“A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”*.

4.2. Capacidade de Atendimento: 200 usuários e suas famílias.

4.3. Descrição da Meta:

100 Crianças e Adolescentes e suas Famílias

4.4. Público Alvo

Crianças e Adolescentes

4.5. Faixa Etária: 06 a 15 anos de ambos os sexos.

4.6. Objetivo Geral

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços socioassistenciais fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.7. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4.8. Metodologia de Trabalho

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a quinta-feira, nos períodos: manhã (08h00 às 11h25min) e tarde (13h40min às 17h05) para criança e adolescente. Para as famílias, atendimento e acompanhamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 11h00, das 13h30 às 16h30 e, quinzenalmente das 19h00 às 20h30 encontro temáticos e/ou eventos planejados.

Os beneficiários serão organizados por idade em dois grupos manhã e tarde, cada grupo com vinte e cinco participantes.

Atividades a serem desenvolvidas serão de convivência e fortalecimento de vínculos entre os grupos de usuários, bem como, em grupo com suas famílias. As principais intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O trabalho será articulado em rede socioassistencial para complementar as ações socioeducativas a partir de grupos de convivência com orientações práticas de cidadania e ética, comunicação, arte, dança, teatro, leitura, pesquisa, grupos de convivência integrados e coletivos implicando no direito ao acesso, a saberes e a conteúdos importantes, possibilitando desenvolverem capacidade de avaliarem seus pontos de vista de maneira racional, produzirem conteúdos e fazerem escolhas de maneira consciente. Os métodos estratégicos utilizados serão lúdicos de modo a possibilitar a inteligência criadora, o desenvolvimento da curiosidade e do olhar investigativo necessários para que crianças e adolescentes aprendam a aprenderem, a buscar por conta própria a construção de novos conhecimentos e capacidades de se auto avaliarem. Será possibilitado conhecimento no aprendizado para o desenvolvimento da autonomia infanto-juvenil. Nos grupos e individual terão acolhimento, escuta ativa das questões trazidas, onde permeiam as posturas estabelecidas no



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

espaço e ou na construção consciente do usuário. Será indispensável a criação de um ambiente seguro para fortalece-los e motiva-los a trazerem suas dificuldades, dúvidas, questionamentos, angústias. De modo a abrirem espaços para novas aprendizagens e para uma participação mais ativa em sociedade.

As atividades a serem realizadas são coesas de modo a possibilitar o desenvolvimento sociopedagógico dos usuários, conforme segue: grupo sociopedagógico, cidadania e ética, comunicação, artes, dança/teatro, atividades integradas e coletivas as sextas-feiras, nos períodos manhã e tarde.

Às sextas-feiras realizarão grupos temáticos e ações de integração noturno com os responsáveis, comunidade local e convidados.

A equipe de trabalho se reunirá as sextas-feiras para traçar estratégias de melhorias no planejamento e demandas apresentadas durante a semana, avaliação, planejamento e replanejamento das ações; nos períodos manhã e tarde.

O Serviço se desenvolverá conforme premissas e diretrizes da política de Assistência Social serão executadas de modo a: Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado; assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade.

4.8.1. Resultados Esperados

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

OBJETIVOS ESPECIFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA ESTRATÉGIA	RESULTADOS QUALITATIVOS ESPERADOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS ESPERADOS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;	Atividade socioeducativa e de convivência	<p>Será organizado a partir do ciclo de vida dos usuários a fim de completar o trabalho social com a família e prevenir ocorrências de situação de risco social. As ações a serem organizadas, planejadas e idealizadas semanalmente serão de caráter preventivo e proativo.</p> <p>Por meio da escuta ativa, observação das demandas reprimidas dos usuários, realizar, acompanhamento o circular.</p>	Aumento da autonomia dos usuários.	100% dos usuários motivados a expressão própria e convívio social.	Uma vez por semana	Técnicos
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de	Cidadania e Ética	Por meio de grupos temáticos e operativos, visitas a espaços culturais e educativos,	Usuários capazes de refletir acerca de suas relações interpessoais e em sociedade, de maneira digna e	100% dos usuários com noções de cidadania e comportamento ético.	Duas vezes por semana	Instrutor I e técnicos

atividades

solidariedade e respeito mútuo;

e externos.

Possibilitar a informação do universo informacional,

Comunicação

Por meio de dinâmicas, leituras, jogos

Aperfeiçoamento dos usuários nas maneiras de

100% dos beneficiários desenvolvidos nas habilidades

Duas vez por semana

Instrutor I e técnicos

<p>artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã</p>	<p>Artes</p> <p>Dança hip hop</p> <p>Grupo de convivência, atividades integradas e coletivas</p>	<p>educativos, saraus de poesias, construção de textos coletivos e individuais.</p> <p>Oficinas artísticas: pintura em tela, artesanatos por meio de produtos recicláveis.</p> <p>Desenvolvimento de pintura, estilo grafite, teatro de rua, exposições das ações.</p> <p>Por meio de grupos organizados, crianças e adolescentes planejados para atividades coletivas</p>	<p>interagirem e se expressarem.</p>	<p>artísticas e comunicação em suas mais diversas formas.</p>		
<p>Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo</p>	<p>Grupo temático e vivência em grupos para responsáveis e convidados</p>	<p>Por meio de planejamento sistemático e contextualizado com a realidade</p>	<p>Participantes estimulados e articulados para o enfrentamento da realidade social</p>	<p>100% dos participantes envolvidos com a realidade social local</p>	<p>Quinzenal</p>	<p>Técnicos e ou palestrantes convidados</p>
<p>Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>	<p>Acompanhamento contínuo dos usuários no sistema escolar.</p>	<p>Por meio de visitas a escola indicada pelo responsável informado no ato do preenchimento da ficha de inclusão onde</p>	<p>Usuários estimulados a participarem e desenvolverem conteúdo de sócio aprendizagem da integração escola organização.</p>	<p>100% dos usuários inseridos no sistema escolar.</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Técnicos</p>



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

		está matriculado o usuário; escuta individual e nos grupos temáticos com os usuários; confirmado usuário fora do sistema escolar, articular junto a Secretaria Municipal de Educação inclusão imediata deste no sistema.				
--	--	--	--	--	--	--

4.8.2. Cronograma de Atividades

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<u>08:00 às 09:00</u> <u>09:00 às 09:25</u> <u>09:25 às 10:25</u> <u>10:25 às 11:25</u>	Grupo A Ativ. Socioeducativa Intervalo Artes Comunicação	Grupo A Artes Intervalo Comunicação Cidadania e Ética	Grupo A Dança Intervalo Cidadania e Ética G. Convivência	Grupo A Cidadania e Ética Intervalo Integração Integração	Avaliação, planejamento e replanejamento da equipe de trabalho;	13:40
<u>08:00 às 09:00</u> <u>09:00 às 09:25</u> <u>09:25 às 10:25</u> <u>10:25 às 11:25</u>	Grupo B Comunicação Intervalo Ativ. Socioeducativa Artes	Grupo B Cidadania e Ética Intervalo Artes Comunicação	Grupo B Cidadania e Ética Intervalo Dança G. Convivência	Grupo B Integração Intervalo Integração Cidadania e Ética		
<u>13:40 às 14:40</u> <u>14:40 às 15:05</u> <u>15:05 às 16:05</u> <u>16:05 às 17:05</u>	Grupo C Artes Intervalo Ativ. Socioeducativa Comunicação	Grupo C Comunicação Intervalo Cidadania e Ética Artes	Grupo C G. Convivência Intervalo Dança Cidadania e Ética	Grupo C Integração Intervalo Integração Cidadania e Ética		
<u>13:40 às 14:40</u> <u>14:40 às 15:05</u> <u>15:05 às 16:05</u> <u>16:05 às 17:05</u>	Grupo D Ativ. Socioeducativa Intervalo Comunicação Artes	Grupo D Artes Intervalo Cidadania e Ética Comunicação	Grupo D Cidadania e Ética Intervalo Dança G. Convivência	Grupo D Cidadania e Ética Intervalo Integração Integração		

4.8.3. Cronograma de Atividades da Equipe Técnica

ATIVIDADES / AÇÕES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento Individual	2ª a 6ª-feira	08:00 às 11:30 13:30 às 16:30	Conforme demanda
Atendimento Familiar	2ª a 6ª-feira	08:00 às 11:30 13:30 às 16:30	Conforme demanda
Atividade Socioeducativa em Grupo de Usuários	2ª-feira	08:00 às 09:00 09:25 às 10:25 13:40 às 14:40 15:05 às 16:05	Quatro horas semanais
Atividade Intergeracional em Grupo de Usuários e Famílias	6ª-feira	19:00 às 20:30	Uma hora e trinta (Quinzenal)
Visita Domiciliar	2ª a 6ª-feira	08:00 às 11:30 13:30 às 16:30	Conforme demanda



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

Visita Institucional	2ª a 6ª-feira	08:00 às 11:30 13:30 às 16:30	Conforme demanda
Evolução de Prontuários	3ª a 6ª-feira	08:00 às 11:30 13:30 às 16:30	Dezesseis horas semanais
Articulação com a rede	2ª a 6ª-feira	08:00 às 11:30 13:30 às 16:30	Conforme demanda
Encaminhamentos	2ª a 6ª-feira	08:00 às 11:30 13:30 às 16:30	Conforme demanda
Reunião de Equipe	2ª a 5ª-feira	11:25 às 11:50 17:05 às 17:30	05:40min
	6ª-feira	07:50 às 11:50	

4.8.4. Articulação em Rede:

Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social
 Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Jardim Silveira
 Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Jardim Paulista
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS
 Centro de Atenção psicossocial-CAPS (infanto-infantil, e adultos)
 Escolas do entorno, onde estudam os usuários
 Secretaria de Educação
 Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente
 Secretaria da Mulher
 Postos de Saúde do entorno
 Conselho Tutelar
 Empresas Grupo Atlas Copco Brasil
 Padaria e Panificadora LTDA Adriana
 Padaria e Panificadora LTDA Gabi
 Comercio local
 Articulação pontuais com empresas colaboradoras

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFSCE	PERIODICIDADE
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Formalização de Termo de Fomento, Acompanhamento e Fiscalização do Serviço	Anual e contínuo
CRAS	Encaminhamento para solicitação de benefícios, garantia de direitos, inserção de atividades, visitas para suporte socioassistencial,	Quando houver demanda

CREAS	Recebimento e encaminhamento do usuário e\ou família em situação de violações de direitos sociais ou de violências.	Quando houver demanda
CAPS	Recebimento e ou encaminhamento usuários e ou membro da família com transtornos mentais enfermidades secundarias provocado por substancias psicoativas.	Quando houver demanda
Escolas	Recebimento e encaminhamento, acompanhamento do desenvolvimento socioeducativo.	Contínuo
Secretaria de Educação	Busca ativa de vaga para inserção do usuário no sistema escolar	Quando houver demanda
Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente	Palestrantes, capacitação de educadores	Quando houve demanda
Secretaria da Mulher	Suporte para orientação da equipe de trabalho	Mensal
Posto de Saúde	Encaminhamento e recebimento de encaminhados	Quando houver demanda
Conselho Tutelar	Recebimento, encaminhamento e acompanhamento de usuário com direitos violados e ou em situação de risco	Quando houver demanda
Grupo Atlas Copco Brasil	Parceira e colaboradora com financiamento e ações planejadas	Contínuo
Padarias e Panificadoras	Parceira e colaboradora com doações de pães	Contínua
Comercio Local	Doações periódicas para eventos planejados na organização	Quando houver demanda



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

Empresas Colaboradoras	Eventos pontuais com doações esporádicas	Espontâneas, quando houver demanda
Comunidade Local	Serviços voluntários pontuais	Quando houver demanda

4.9. Condições e formas de Acesso de Usuários e Famílias

4.9.1. Condições de Acesso: Beneficiários territorialmente referenciados aos CRAS.

4.9.2. Formas de Acesso: Por procura espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial e por encaminhamento das demais políticas públicas.

4.10. Aquisição dos Usuários

Possibilitar o desenvolvimento da capacidade de adquirirem conhecimentos para tornassem cidadãos críticos e autocríticos, permitir a obtenção do conseguimento do conhecimento, alcance a aprendizagem para rendimentos social, conquistem o conseguimento para o protagonismo e obtenção da autonomia.

4.11. Identificação das Instalações Físicas

4.11.1 Discrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço

ITEM	QUANTIDADE
Almoxarifado ou similar	01
Banheiros	07
Sala de leitura	01
Brinquedoteca	01
Copa\cozinha	01
Instalações elétricas e hidráulicas	01
Jardim\parque	02
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo\atividades comunitárias	04
Salas exclusivas para adm., coordenação, equipe técnica	05
Garagem	01
Área de serviço	01
Área para recreação	01
Área para atividades externas coberta	01
Área para atividades externa ao ar livre	01
Corredor circulação de ar\atividades	01

4.11.2. Relação de equipamentos\móveis disponíveis para o serviço

Item	Quantidade
Data show	02
Computadores	12
Notebooks	03
Cadeiras universitárias	30
Lousa	01
Jogos educativos	50
Aparelho de som	01
Livros diversos	200
Televisão	01
Caixas de som	02
Impressora	01
Veículo	01
Cadeiras	40
Mesas de escritório	10
Mesa para apoio dos usuários, (lanche)	01
Freezer	01
Refrigerador	01
Fogão industrial	01
Máquina e acessórios para produção de salgados	01
Amassadeira	01
Violões	10
Micro-ondas	01
Armários	12
Material pedagógico diversos	20
Itens para cozinha diversos	50

4.11.3. Materiais de Consumo

Categoria	Quando utilizar	Para quem
Alimentação (kit lanche)	Intervalos servir aos usuários	Usuários
Higiene e limpeza	Segunda a sexta-feira	Usuários e equipe de trabalho
Pedagógico\Socioeducativo	Segunda a sexta-feira	Usuários treinamento e uso da equipe de trabalho
Suprimentos de informática\Socioeducativo	Manutenção\substituição mouse, teclado, memoria, HD	Usuários, equipe de trabalho
Transporte	Passeio	Usuários
Uniformes	Contínuo	Usuários equipe de trabalho



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

4.11.4. Natureza do local de atendimento

Cedido por meio de Termo de Comodato

5. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Modelo do anexo

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação da execução do serviço será realizada pela equipe técnica de forma sistemática e contínua. Diariamente 25 minutos ao termino das atividades manhã\tarde com os usuários reunirão educadores com a participação de um técnico para avaliação diária e semanalmente com a equipe de trabalho. Os instrumentais para avaliação serão lista de presença, caderno de ocorrências, citação dos educadores e escuta ativa obtida pelos técnicos. No primeiro momento será avaliado o desenvolvimento e nível de envolvimento do usuário nas atividades propostas, coleta de sugestões dos usuários. Coleta de dados colhida dos responsáveis no ato dos atendimentos e comunidade por meio de questionários e expressão voluntária deixada na caixa de sugestão interna da organização. Coleta do envolvimento socioeducativo do usuário colhida a escola onde cada usuário esteja matriculado por meio da gestão e professores e, relatos dos responsáveis por meio da escuta ativa, visita domiciliar, observação e avaliação destes quanto a interação e participação na vida do cotidiano de cada usuário. Pesquisas qualitativa e quantitativa a cada semestre. Os questionários poderão ser impressos bem como, online. Será enviado questionário da pesquisa semestral para os responsáveis e escolas. Sempre que houver demanda será realizado visita a escola correspondente realidade do usuário.

A participação do usuário terá relevância e serão continua a cada final de atividade, mensal, semestral e final. A coleta diária de sugestões serão complementos para avaliação diárias do envolvimento e interesse do usuário. A coleta da colaboração de sugestões ao final da atividade recebida do usuário é fundamental para melhoria nas ações planejadas bem como, possibilitará o replanejamento conforme demanda do grupo. Para esses os métodos avaliadores da equipe de trabalho serão diversificados entre escrita, oral, por meio de dinâmica, expressão espontânea deixada na caixa de sugestão disponibilizada na recepção da organização. A equipe técnica colherá dados com os responsáveis por meio da escuta ativa, visita domiciliar, bem como, motivará a participação ativa no cotidiano do filho/usuário.

7. PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Os beneficiários serão estimulados engajar-se e manterem engajados no Serviço por meio das ações internas através a escuta, orientações e planejamento estratégico e externas, com atividades complementares continuas esportivas e lúdicas conectadas segundo orientações socioassistenciais. Serão acompanhados e avaliados continuamente através da lista de presença, avaliação do instrutor e da equipe técnica, pela auto avaliação periódica do beneficiário, avaliação semestral junto as suas escolas para verificação do desempenho e compromisso efetivo.



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

Capacitação sociopedagógica interna contínua, para equipe de trabalho e capacitação esporádica quando ofertada pela rede e ou fomentadas organizações conectadas a capacitação sociopedagógica para agentes intermediários. Considerar o processo contínuo de formação da equipe de trabalho por suas devidas buscas de formação contínua. E, processo contínuo de 50min diário de orientação e troca de vivência sociopedagógica e de estratégias para melhor desempenho com os grupos.

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO


Focar nas articulações para fomentar e fortalecimento das parcerias existentes e buscar outras.

10. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo)

11. ASSINATURAS

Barueri, 14 de fevereiro de 2022.


Vinicius Fernandes da Conceição
Presidente


Verailda Coelho de Cerqueira Botton
Coordenador/Técnica de Referência